



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG № 443/2018

(Protocolos TRT nºs 13152, 13154, 13155 e 13157/2018)

João Pessoa/PB, 04 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores PERICLES COSTA MATIAS, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 277.215.849, ANTONIO ALVES CAMELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Mecânica, classe C, padrão 13, matrícula nº 276.148.661, FLODOALDO DO MONTE SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula nº 279.175.368 e CHARLES VASCONCELOS NOGUEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Edificações e Metalurgia, classe C, padrão 13, matrícula nº 275.021.864, todos lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção- NEMA, da Secretaria Administrativa - SADM, de João Pessoa/PB à cidade de Itabaiana/PB, no dia 11/09/2018, com retorno previsto para o dia 14/09/2018.

Os servidores realizarão serviços de manutenção corretiva na Vara do Trabalho da cidade acima citada.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o disposto no ATO TRT GP N° 049/2017.

Dê-se ciência. Publique-se no BI e DA e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria